



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## EDITAL Nº 14/JIPA - CGAB/IFRO, DE 14 DE MARÇO DE 2017

Processo nº 100907210542.000004/2017-73

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICO a **HOMOLOGAÇÃO** das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **PROFESSOR SUBSTITUTO** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, de acordo com as definições e normas estabelecidas no Edital nº 6, de 14/2/2017, publicado no D.O.U em 16/2/2017.

#### 1. RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

##### 1.1 PROFESSOR SUBSTITUTO – ÁREA – Engenharia Química – 40h

CANDIDATOS HOMOLOGADOS	
Nº da Inscrição	Nome dos Candidatos
01	IDIELLY AILVA TOLEDO
02	GUILHERME BIANCO BORGES

#### 2. RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

##### 2.1 PROFESSOR SUBSTITUTO – ÁREA – Engenharia Química – 40h

CANDIDATOS NÃO HOMOLOGADOS*	
Nº da Inscrição	Nome dos Candidatos
-	GUSTAVO BERGHE WILL

\*4.4 A inscrição poderá ser feita:

II - Via Correios com o envio da ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e acompanhada da documentação exigida no item 4.8, poderá ser enviado via SEDEX para o endereço Rua Rio Amazonas, nº 151, Bairro Jardim dos Migrantes, CEP 76.900-730, Ji-Paraná/RO. **O período para postagem da ficha de inscrição e documentação exigida será de 15/02/2017 a 03/03/2017.**



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 14/03/2017, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0004311** e o código CRC **D61B38E4**.



---

Referência: Processo nº 100907210542.000004/2017-73

SEI nº 0004311